PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
06/06/2019

Pedido de Compra Nº 455

000001

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 21/05/2019 Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 dias
Registro de Preço: NÃO Contato: Luciene Moreira - 3232 8406
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Assessoria Educacional referente à Formação Continuada voltada aos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, no decorrer do ano letivo de 2019, voltados ao trabalho com a Base Nacional comum Curricular, implantação e alteração do Currículo da Rede de forma dinâmica, com o objetivo de elucidar todas as dúvidas que envolvem a educação no atual contexto histórico.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	106706	1.00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA EDUCACIONAL, REFERENTE À FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA, NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2019, QUE TRATARÃO DE TEMAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, PROPOSTAS TEÓRICO METODOLÓGICAS, VOLTADOS AO TRABALHO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, IMPLANTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE DE FORMA DINÂMICA COM UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO AUDIOVISUAL E AFINS OFERECIDO PELA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ELUCIDAR TODAS AS DÚVIDAS QUE ENVOLVEM A EDUCAÇÃO NO ATUAL CONTEXTO HISTÓRICO, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO PARA O PERÍODO DE JUNHO À NOVEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO A CARGA HORÁRIA DE 76 (SETENTA E SEIS) HORAS.	17.100,00	17.100,00

Elaborado por : LUCIENE BRAMBILA MOREIRA

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

EMPRESA: **ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR CONSULTORIA EDUCACIONAL**
CNPJ : **29 846 030/0001-03**
ENDEREÇO: **AVENIDA ADVOGADO HORÁCIO RACCANELLO FILHO** - Maringá - Paraná
TELEFONE (44) 3253-3533/ (44)9827-5581

000003

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Tema da formação	Carga Horária
Lingua Portuguesa – Produção de texto	3h
Lingua Portuguesa – Descritores para 2º ano	3h
Lingua Portuguesa – Descritores para 2º ano	3h
Lingua Portuguesa – Descritores para 5º ano	3h
Lingua Portuguesa – Descritores para 5º ano	3h
Matemática – Descritores para 2º ano	3h
Matemática – Descritores para 2º ano	3h
Matemática – Descritores para 5º ano	3h
Matemática - Descritores para 5º ano	3h
BNCC – Estudos sobre a Base	3h
BNCC – Orientação para implantação e alteração do Currículo da Rede	8 h
BNCC – Grupos de estudos por disciplina	8h
BNCC – Escrita do documento * Fora da rede documento entregue para aprovação – versão preliminar	12h
BNCC – Fórum de aprovação do currículo	6h
Educação Infantil – O desenho e o desenvolvimento Infantil	6h
Educação Infantil – Jogos e Brincadeiras	3h
Educação Infantil e Ensino Fundamental – A afetividade e o Fazer Pedagógico	3h

Carga horária total	valor
76h	R$ 17.100,00

Proposta válida por 30 dias.

Aletheia BRM Cesar

ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CÉSAR ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ: 29.846.030/0001-03
Fone: (44) 99827-5581
Av. Adv. Horácio Racanello Filho, 5350
Apto. 606 - Maringá - PR

EMPRESA: R. De C.M. Falcão Eventos EPP
CNPJ Nº. 10.543.492/0001-60
ENDEREÇO: Rua Mestre Gomes, 240 2º andar, Glória, Vila Velha/ES

000002

ORÇAMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIALVA – PR

A/C:
Secretaria de Educação: Josiane Peixoto

TEMAS PARA FORMAÇÃO
Língua Portuguesa – Produção de Texto
Língua Portuguesa - Descritores para 2º ano
Língua Portuguesa – Descritores para 5º ano
Matemática - Descritores para 2º ano
Matemática - Descritores para 5º ano
BNCC - Estudos sobre a Base
BNCC - Orientação para implantação e alteração do Currículo da Rede
BNCC - Grupos de estudos por disciplina
BNCC - Escrita do documento
BNCC - Fórum de aprovação do currículo
Educação Infantil - O desenho e o desenvolvimento Infantil
Educação Infantil - Jogos e Brincadeiras
Educação Infantil e Ensino Fundamental
A afetividade e o Fazer Pedagógico
Carga horária total 76 h

Total: R$23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais)

Vila Velha/ES, 22 de março de 2019.

máxima eventos

000004

10.543.493/0001-60
R. DE C. M.
FALCÃO EVENTOS ME
Rua Mestre Gomes, 240
Glória - CEP: 29122-100
Vila Velha - ES

Caroline Lima
Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
MARIALVA - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000005

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DM CULTURAL COM.LIVROS E MAT.PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.935.355/0001-26

END. DA EMPRESA: AV: BRASIL 4312

FONE :44 -99916-9572 / 3023-3115

MARINGÁ - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	H/A	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Formação de estudos para ano 2019 Língua Portuguesa -Produção de Texto/Língua Portuguesa-Descritores para 2*ano/Língua Portuguesa-Descritores para 5*ano/Matemática -Descritores para 2*ano/Matemática -Descritores para 5*ano/BNCC-Estudos Sobre a Base/BNCC -Orientação ara implantação e alteração do Currículo da Rede/BNCC-Grupos de Estudos por Disciplina/BNCC-Escrita do Documento/BNCC- Fórum de Aprovação do Currículo/Educação Infantil-Jogos e Brincadeiras/Educação Infantil e Ensino Fundamental/A Afetividade e o Fazer Pedagógico.	76 h/a	260,00	19.760,00
VALOR TOTAL				19.760,00

Maringá , 09 de Abril 2019

Validade da proposta : 90 dias

10.935.355/0001-26
DM CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA. - ME
AV. BRASIL 4312 - ZONA 01
CEP 87020-000
MARINGÁ – PR

000006

ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR

Curriculum Vitae

2018-2019

ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR

Curriculum Vitae

000007

Dados pessoais

Nome **ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR**
Sexo Feminino

Filiação José Antônio Ribeiro e Fátima Aparecida Braga Ribeiro
Nascimento 10/10/1974
Carteira de Identidade **5.696.501-7** **Data Expedição:** 08/03/2004
CPF 004.371.559-19
Endereço residencial Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho,5350 APT. 606 - Zona 7 - Maringá - PR

Endereço eletrônico
E-mail para contato : assessoria.formacao@gmail.com
aletheiabragaribeiro@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

Curso de Especialização em Administração e orientação Educacional – Conselho Nacional de Educação- Centro Integrado de Ensino Superior – CIES
Curso de Especialização em Tópicos Especiais em Educação. Conselho Nacional de Educação- Centro Integrado de Ensino Superior – CIES
Curso de Bases Filosóficas, Sociológicas e Éticas da Educação.
Curso de Educação e Processo de Desenvolvimento.
Curso de Sistemas de Ensino no Mundo Globalizado
Curso de Gestão Escolar e Planejamento.
Curso De Gestão Democrática e Liderança na Educação.
Curso de Pressupostos teórico-práticos da Orientação Educacional.
Curso de Pressupostos teórico-práticos da Supervisão Educacional.
Curso de Metodologia da Pesquisa.
Formação Profissional:
Professora Palestrante desde 1996- ministrando a disciplina de Redação. Atuante nos principais Colégios e Cursos Preparatórios para Vestibulares e Concursos de Maringá e Região desde 1996 até os dias atuais.
Professora Palestrante do projeto O Diário na Escola, uma iniciativa do Jornal O Diário de Maringá, com o propósito de capacitar o professor e colaborar com a qualificação do aluno de Maringá e toda a região.

Consultora Pedagógica da Editora Brasil Cultural junto com o senhor Secretário de Educação Paulo Magri
Consultora e Assessora Pedagógica em vários municípios do Brasil.
Palestrante em todo o território nacional, sempre com a temática Educação- Provas Externas- Ideb- Gestão pública.

Quem Somos | Trabalhe Conosco | Seja um Patrocinador/Expositor | Downloads | Nossos Expositores
máxima eventos
Onde tem essa marca tem um grande evento.
Instituto
Home
Eventos
Congresso Conhecer
Notícias
Fotos e Vídeos
Depoimentos
Aletheia Braga (PR)
Informações
Trabalha há mais de 20 anos na Educação. Atuante nos principais Colégios e Cursos Preparatórios para Vestibulares e Concursos de Maringá (PR) e Região desde 1996. Atualmente é Professora do projeto O Diário na Escola, uma iniciativa do Jornal O Diário de Maringá, com o propósito de capacitar o professor e colaborar com a qualificação do aluno. É Consultora Pedagógica da Editora Brasil Cultural junto com o senhor Paulo Magri, e Consultora e Assessora Pedagógica em vários municípios do Brasil.
Parceiros
Instituto
Videos em destaque

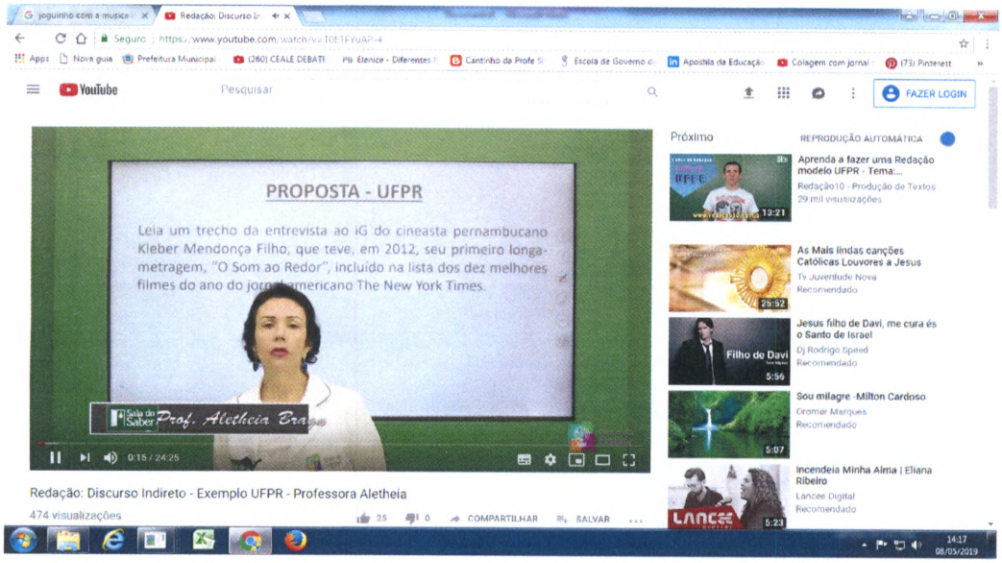
YouTube
Pesquisar
FAZER LOGIN
PROPOSTA - UFPR
Leia um trecho da entrevista ao iG do cineasta pernambucano Kleber Mendonça Filho, que teve, em 2012, seu primeiro longa-metragem, "O Som ao Redor", incluído na lista dos dez melhores filmes do ano do jornal americano The New York Times.
Selo do Saber Prof. Aletheia Braga
Próximo
REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA
Aprenda a fazer uma Redação modelo UFPR - Tema:...
Redação10 - Produção de Textos
29 mil visualizações
As Mais lindas canções Católicas Louvores a Jesus
Tv Juventude Nova
Recomendado
Jesus filho de Davi, me cura és o Santo de Israel
Dj Rodrigo Speed
Recomendado
Sou milagre - Milton Cardoso
Gromar Marques
Recomendado
Incendeia Minha Alma | Eliana Ribeiro
Lancee Digital
Recomendado
Redação: Discurso Indireto - Exemplo UFPR - Professora Aletheia
474 visualizações
COMPARTILHAR
SALVAR

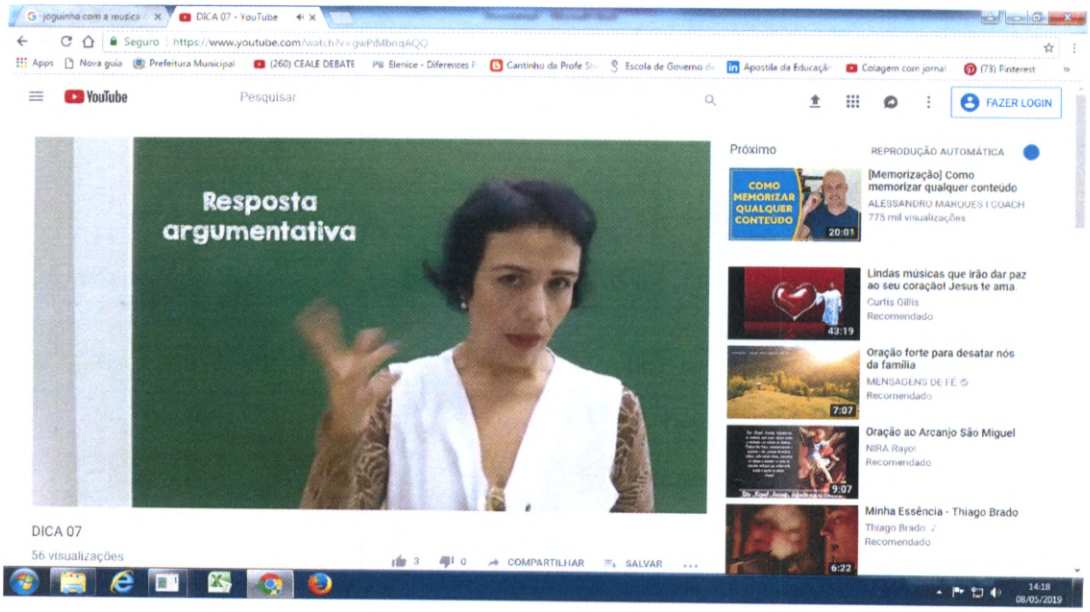
YouTube
Pesquisar
FAZER LOGIN
Resposta argumentativa
Próximo
REPRODUÇÃO AUTOMÁTICA
[Memorização] Como memorizar qualquer conteúdo
ALESSANDRO MARQUES | COACH
775 mil visualizações
Lindas músicas que irão dar paz ao seu coração! Jesus te ama.
Curtis Gillis
Recomendado
Oração forte para desatar nós da família
MENSAGENS DE FÉ
Recomendado
Oração ao Arcanjo São Miguel
NIRA Rayol
Recomendado
Minha Essência - Thiago Brado
Thiago Brado
Recomendado
DICA 07
56 visualizações
COMPARTILHAR
SALVAR

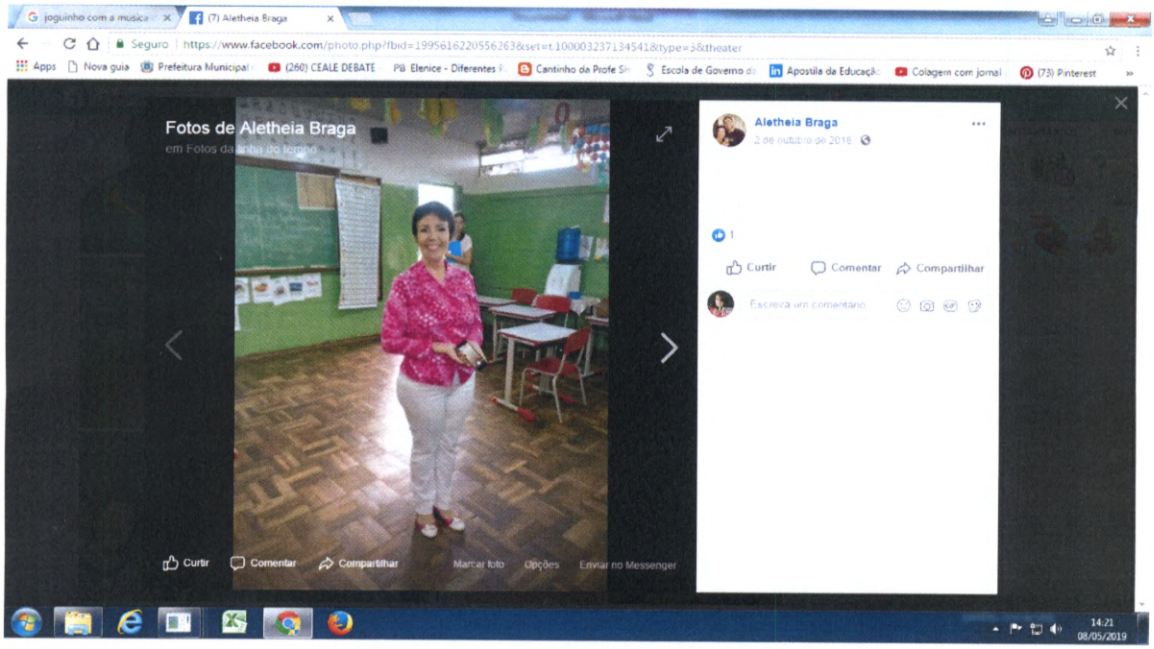

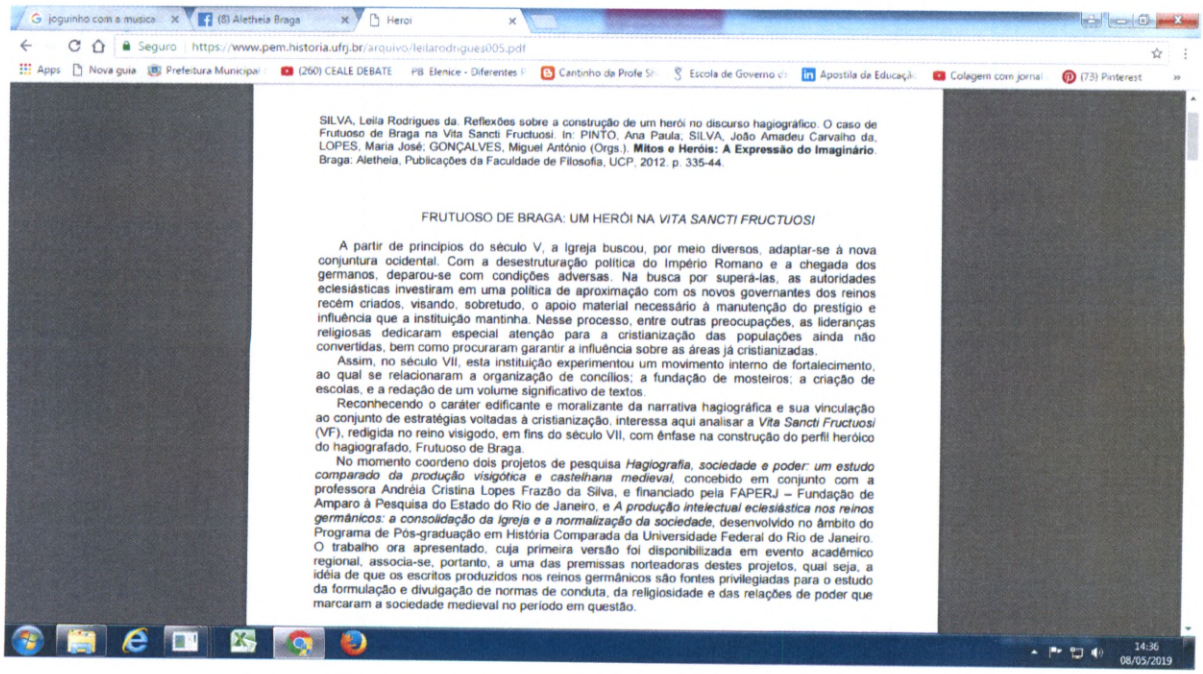

SILVA, Leila Rodrigues da. Reflexões sobre a construção de um herói no discurso hagiográfico. O caso de Frutuoso de Braga na Vita Sancti Fructuosi. In: PINTO, Ana Paula; SILVA, João Amadeu Carvalho da; LOPES, Maria José; GONÇALVES, Miguel António (Orgs.). **Mitos e Heróis: A Expressão do Imaginário**. Braga: Aletheia, Publicações da Faculdade de Filosofia, UCP, 2012. p. 335-44.

FRUTUOSO DE BRAGA: UM HERÓI NA *VITA SANCTI FRUCTUOSI*

A partir de princípios do século V, a Igreja buscou, por meio diversos, adaptar-se à nova conjuntura ocidental. Com a desestruturação política do Império Romano e a chegada dos germanos, deparou-se com condições adversas. Na busca por superá-las, as autoridades eclesiásticas investiram em uma política de aproximação com os novos governantes dos reinos recém criados, visando, sobretudo, o apoio material necessário à manutenção do prestígio e influência que a instituição mantinha. Nesse processo, entre outras preocupações, as lideranças religiosas dedicaram especial atenção para a cristianização das populações ainda não convertidas, bem como procuraram garantir a influência sobre as áreas já cristianizadas.

Assim, no século VII, esta instituição experimentou um movimento interno de fortalecimento, ao qual se relacionaram a organização de concílios; a fundação de mosteiros; a criação de escolas, e a redação de um volume significativo de textos.

Reconhecendo o caráter edificante e moralizante da narrativa hagiográfica e sua vinculação ao conjunto de estratégias voltadas à cristianização, interessa aqui analisar a *Vita Sancti Fructuosi* (VF), redigida no reino visigodo, em fins do século VII, com ênfase na construção do perfil heróico do hagiografado, Frutuoso de Braga.

No momento coordeno dois projetos de pesquisa *Hagiografia, sociedade e poder: um estudo comparado da produção visigótica e castelhana medieval*, concebido em conjunto com a professora Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva, e financiado pela FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, e *A produção intelectual eclesiástica nos reinos germânicos: a consolidação da Igreja e a normalização da sociedade*, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O trabalho ora apresentado, cuja primeira versão foi disponibilizada em evento acadêmico regional, associa-se, portanto, a uma das premissas norteadoras destes projetos, qual seja, a idéia de que os escritos produzidos nos reinos germânicos são fontes privilegiadas para o estudo da formulação e divulgação de normas de conduta, da religiosidade e das relações de poder que marcaram a sociedade medieval no período em questão.

Fotos de Aletheia Braga
em Arquivos de dispositivos móveis
CONVITE
TÉCNICAS
DE ENSINAGEM
31/8 - 13h30min
PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO INFANTIL
E FUNDAMENTAL 1
Professora
Aletheia Braga
Aletheia Braga
28 de agosto de 2018
Atenção Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I de São Pedro do Paraná sexta-feira a palestra é com vocês!!
Será o momento de aprender sobre Técnicas de Ensinagem! Aguardo vocês
Derick Rantin e outras 40 pessoas 3 comentários
Curtir
Comentar
Compartilhar
Marisa Valéria Della Rosa A linda filha que retorna ... querida
Curtir Responder 36 sem Editado
Andressa Padovani Rafael Vai estar
Escreva um comentário...
Curtir
Comentar
Compartilhar
Marcar foto
Opções
Enviar no Messenger
14:22
08/05/2019

Fotos da publicação de Secretaria Municipal de Educação
em Fotos da linha do tempo
Secretaria Municipal de Educação
Curtir esta página
Publicações sugeridas
Colégio Metropolitana Educação...
Semedi - Secretaria de Educação...
Santuário do Senhor Bom Jesus
Curtir
Comentar
Compartilhar
Escreva um comentário...
Curtir
Comentar
Compartilhar
Opções
Enviar no Messenger
14:39
08/05/2019

Fotos da publicação de Secretaria Municipal de Educação
em Arquivos de dispositivos móveis
Secretaria Municipal de Educação
Curtir esta página
Publicações sugeridas
CETAC - Centro de Diagnóstico ...
Colégio Metropolitana Educação...
Semedi - Secretaria de Educação...
Curtir
Comentar
Compartilhar
Escreva um comentário...
Curtir
Comentar
Compartilhar
Opções
Enviar no Messenger
14:38
08/05/2019

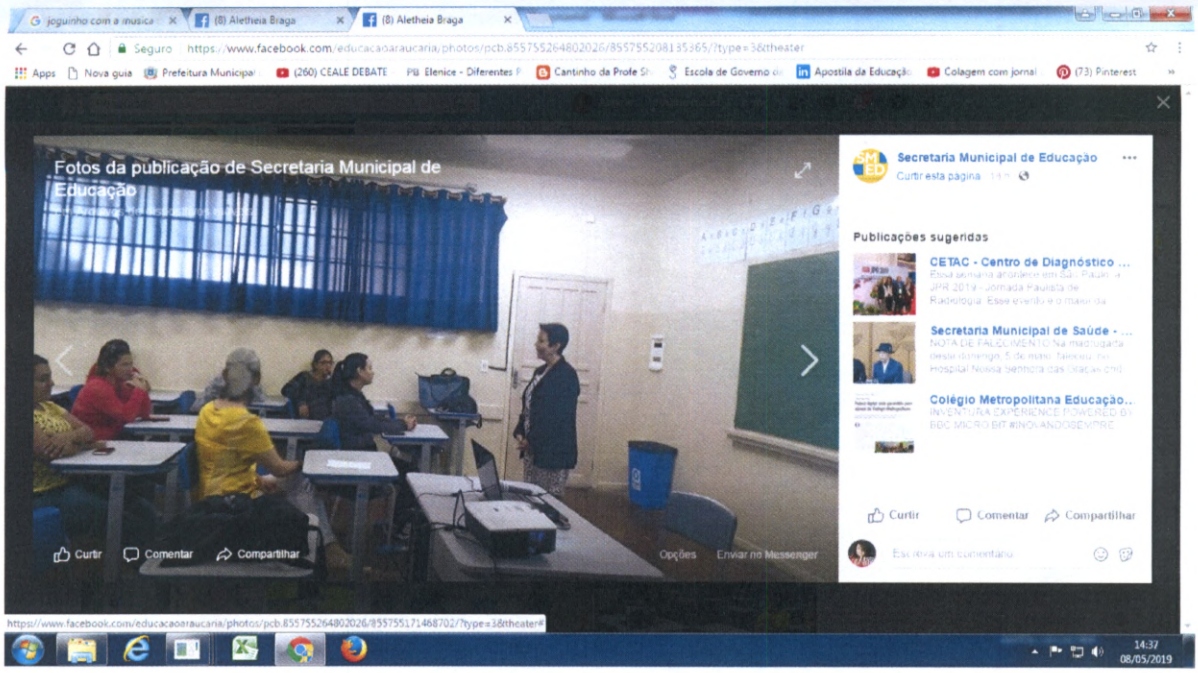
Fotos da publicação de Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Curtir esta página
Publicações sugeridas
CETAC - Centro de Diagnóstico ...
Secretaria Municipal de Saúde - ...
Colégio Metropolitana Educação...
Curtir
Comentar
Compartilhar
Escreva um comentário...
Opções
Enviar no Messenger

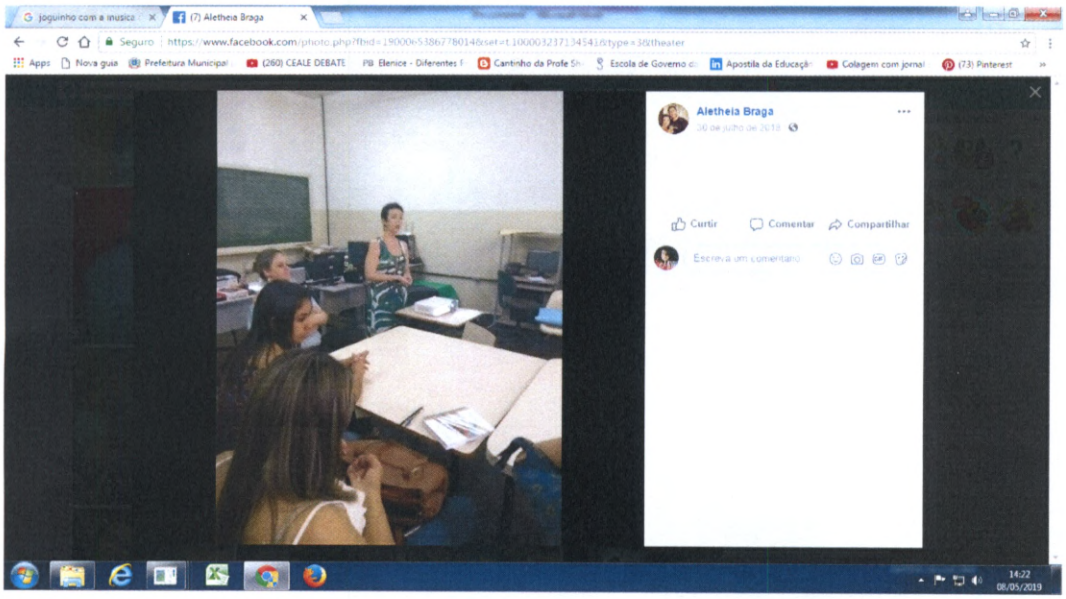
Aletheia Braga
Curtir
Comentar
Compartilhar
Escreva um comentário...

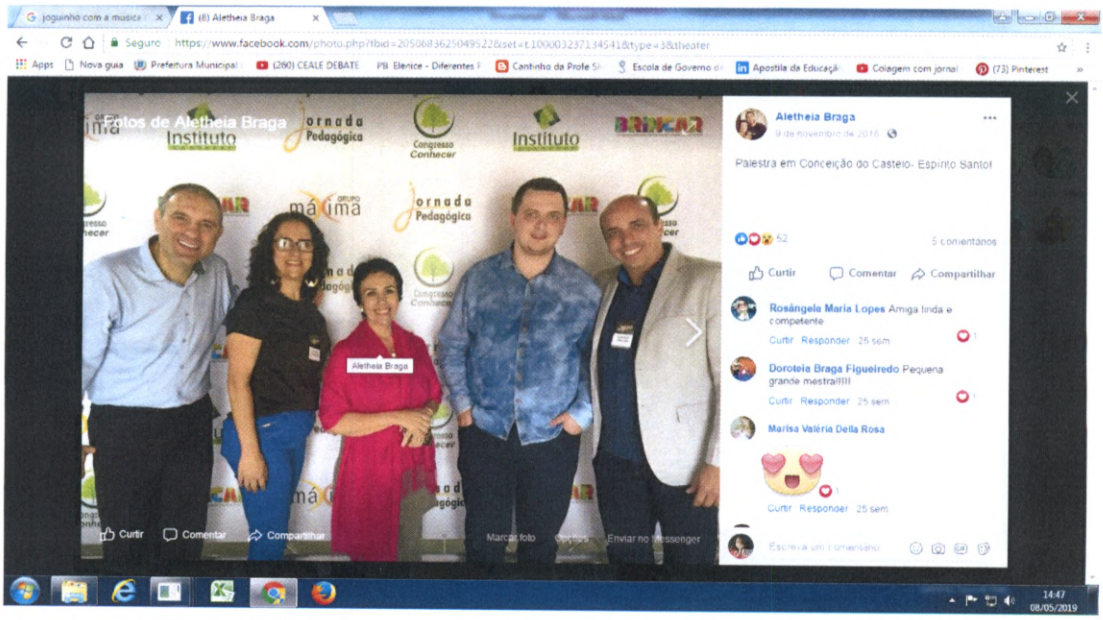
Fotos de Aletheia Braga
Aletheia Braga
Palestra em Conceição do Castelo- Espírito Santo!
62
5 comentários
Curtir
Comentar
Compartilhar
Rosângela Maria Lopes Amiga linda e competente
Doroteia Braga Figueiredo Pequena grande mestra!!!!!
Marisa Valéria Della Rosa
Escreva um comentário...

INSTITUTO CONHECER

000014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CÉSAR. Inscrita no CPF Nº 004.371.559-19 reside à Avenida Adv. Horácio Racanello Filho, 5350, ap.606, Edifício Terra Brasilis, Centro, Maringá (PR), CEP: 87020-035 atua como palestrante suficientemente habilitado para proferir palestras em eventos destinados aos mais diversos segmentos educacionais.

Tal capacitação tem sido expressa pelos elevados índices de satisfação nos Congressos, Seminários, Feiras e Simpósios que a referida palestrante atua.

Declaramos ainda, que a referida palestrante cumpriu com todas as suas obrigações referente a atuação no evento Formação para Educadores SAEB e IDEB para Professores na cidade de Vitória - ES, nos dias 12 e 13 de abril de 2019, não deixando nada que desabone a sua conduta.

Nesse sentido, recomendamos seus trabalhos.

17.681.574/0001-75
INSTITUTO CONHECER
RUA MESTRE GOMES, 240 - 2º ANDAR
SALA 01 - GLÓRIA - CEP: 29.122-100
Vila Velha - ES

Vila Velha, 14 de abril de 2019.

Vicente Falcão
Presidente
Instituto Conhecer

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/05/2019

TEL: 27 3183-6500 • 27 99901-0145
27 99901-0151
instituto@institutoconhecer.org.br
Rua Mestre Gomes, 240, Glória, Vila Velha - ES
CEP: 29122-100

INSTITUTO CONHECER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CÉSAR. Inscrita no CPF Nº 004.371.559-19 reside à Avenida Adv. Horácio Racanello Filho, 5350, ap.606, Edifício Terra Brasilis, Centro, Maringá (PR), CEP: 87020-035 atua como palestrante suficientemente habilitado para proferir palestras em eventos destinados aos mais diversos segmentos educacionais.

Tal capacitação tem sido expressa pelos elevados índices de satisfação nos Congressos, Seminários, Feiras e Simpósios que a referida palestrante atua.

Declaramos ainda, que a referida palestrante cumpriu com todas as suas obrigações referente a atuação no evento Formação para Educadores SAEB e IDEB para Professores na cidade de Vitória - ES, nos dias 12 e 13 de abril de 2019, não deixando nada que desabone a sua conduta.

Nesse sentido, recomendamos seus trabalhos.

17.681.574/0001-75
INSTITUTO CONHECER
RUA MESTRE GOMES, 240 - 2º ANDAR
SALA 01 - GLÓRIA - CEP: 29.122-100
Vila Velha - ES

Vila Velha, 14 de abril de 2019.

Vicente Falcão
Presidente
Instituto Conhecer

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/05/2019

000016

CONFIRA NOSSOS OUTROS EVENTOS EM 2019:

BRINCAR
Congresso Internacional de Educação Infantil e Anos Iniciais
ES • 24 a 26 de maio
RJ • 06 e 07 de julho

GESTORES
CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTORES & DIRETORES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICA & PRIVADA
RJ • 26 e 27 de abril
ES • 27 e 28 de setembro

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

27 3183-6500 • 27 99901-0145
27 99901-0151

atendimento@institutoconhecer.org.br

www.institutoconhecer.org.br

REALIZAÇÃO: INSTITUTO CONHECER

ORGANIZAÇÃO: máxima

Não jogue este impresso em vias públicas. máxima

PARTICIPE DA FORMAÇÃO QUE TRANSFORMARÁ SEU MUNICÍPIO EM UM CAMPEÃO NO

SAEB IDEB & ANA

Formação para Educadores

Vitória / ES

Abril a Setembro

Local: ***Faculdade Saberes***

SAEB Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

000017

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENCONTRO 1

O que é básico na educação de hoje?

✓ Conhecendo e entendendo as provas do SAEB; Avaliando a realidade educacional do seu município; Leitura e resolução das últimas provas nacionais aplicadas em turmas de 5º e 9º ano e, com base nestas atividades, iniciarmos os trabalhos com os DESCRITORES e DISTRATORES; Orientações sobre avaliações, simulados e análises de resultados; Propostas de produções de atividades.

✓ Interpretação de Textos e problemas: facilitar a leitura para melhor compreensão do exercício.

✓ Introdução aos descritores: como trabalhar cada tema e identificar o objetivo de cada um.

✓ Distratores: saber determiná-lo.

✓ Introdução ao simulado: como trabalhar a correção do simulado após sua aplicação para que os erros diminuam para o próximo e analisar um critério de avaliação desses simulados para que possam entender a importância deste.

ENCONTRO 2

Seu professor sabe ensinar?

✓ Para verdadeiramente ensinar é preciso dominar o conteúdo; Leitura e Interpretação de textos e das questões; Diferenças entre Interpretar e Compreender; Estudo dos DESCRITORES e DISTRATORES, de uma forma geral, por meio da leitura, interpretação e resolução de questões; Análise de enunciados e as várias formas de ensinagem do conteúdo; Propostas de produções de atividades.

✓ Aplicabilidade, metodologias ativas na Matemática, construção de figuras, quebra-cabeças.

✓ Retomada dos descritores e simulados: enfatizar os descritores dos próximos simulados que serão divididos em blocos por encontro, e analisar os exercícios que obtiveram maior número de erros nos simulados anteriores.

✓ Relação entre os descritores e o material didático: associar e identificar os conteúdos dentro dos descritores para sua melhor compreensão fazendo assim um cronograma de acordo com a sequência dos conteúdos propostos.

✓ Ensinando e divertindo: aplicação de jogos em temas de descritores para melhor fixação.

ENCONTRO 3

Vamos ler, escrever, interpretar e calcular com qualidade?

✓ Tipologias e Gêneros Textuais, suas estruturas, conteúdos, características e formas de ensinagem; Os textos multimodais; Atividades práticas de produção de textos; A Gramática Textual e Normativa; Correção textual, quais são os principais pontos a serem levados em consideração no momento de se corrigir um texto; A refacção textual; Propostas de produções de atividades.

✓ Retomada dos descritores e simulados.

✓ Produção de descritores: refazer as atividades do material didático usando os descritores como base.

✓ Produção de jogos descritores: os professores escolheram os descritores de difícil compreensão e fazer uma atividade divertida.

✓ Aprendendo conteúdos matemáticos utilizando metodologias ativas.

ENCONTRO 4

Já posso me aprofundar nos conhecimentos?

✓ Revendo a realidade educacional do município, interpretando os resultados das avaliações e simulados aplicados até o momento do ano letivo; Estudo aprofundado dos 15 Descritores do SAEB; Aprofundamento no estudo dos textos multimodais; A Gramática Textual e Normativa; Propostas de produções de atividades.

✓ Retomada dos descritores e simulados – Matemática e Português.

✓ Análise de pontuação: analisar o desenvolvimento de cada turma de cada simulado de acordo com os descritores com a finalidade de trabalhar e aprofundar melhor os conteúdos com maiores dificuldades para os anos de Prova Brasil.

✓ Revisão de descritores: produção de atividades com descritores de maior dificuldade de acordo com a análise feita.

DATAS DOS ENCONTROS

ABRIL	08, 12 e 13
JUNHO	03, 07 e 08
SETEMBRO	20, 21 e 23

COORDENADORES

Paulo Magri
Secretário de Educação mais premiado no IDEB
SP

Aletheia Braga
Especialista em Linguagem
PR

Rafael Castro
Especialista em Matemática
PR

Departamento Municipal de Educação e Cultura de Floresta
Centro Cultural Pioneiro Antônio Gualter de Freitas
Rua Minas Gerais, 304 - Centro
Fone: (044) 3236-1033 – Fax: (044) 3236-1222
CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-Mail: educfloresta@hotmail.com

000018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Aletheia Braga Ribeiro Marcondes César Assessoria Educacional**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.846.030/0001-3, estabelecida na Rua Av. Advogado Horácio Racanello, 5350, bairro Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação de FLORESTA**, pela Prefeitura Municipal de Floresta, CNPJ nº 76.282.706/0001-55, de Assessoria Pedagógica e Consultoria.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Floresta, 09 de Maio de 2019.

SELMA MANSANO GIROTTO
Diretora Depto. Mun. Educação e Cultura
Decreto Nº 009/2017
RG: 3.773.984-7 - CPF: 022.635.639-62

Selma Mansano Girotto
Dir.Dep.Mun.Educação e Cultura de Floresta
Decreto Nº 009/2017

Secretaria Municipal de Educação
Maringá - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
15/05/19

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Aletheia Braga Ribeiro Marcondes César Assessoria Educacional**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.846.030/0001-3, estabelecida na Rua Av. Advogado Horácio Racanello, 5350, bairro centro, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Araucária**, CNPJ **nº 76.105.535/0001-99**, de Assessoria Pedagógica e Consultoria.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnicamente.

Araucária, 28 de fevereiro de 2019.

Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
CPF nº 007.146.379-80

Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária Municipal
de Educação
Decreto Nº 32.694/2018

Secretaria Municipal de Educação
Mandaguaçu - Paraná
CONFERE COM O ORIGINAL
25/05/19

INSTITUTO CONHECER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CÉSAR. Inscrita no CPF Nº 004.371.559-19 reside à Avenida Adv. Horácio Racanello Filho, 5350, ap.606, Edifício Terra Brasilis, Centro, Maringá (PR), CEP: 87020-035 atua como palestrante suficientemente habilitado para proferir palestras em eventos destinados aos mais diversos segmentos educacionais.

Tal capacitação tem sido expressa pelos elevados índices de satisfação nos Congressos, Seminários, Feiras e Simpósios que a referida palestrante atua.

Declaramos ainda, que a referida palestrante cumpriu com todas as suas obrigações referente a atuação no evento Formação para Educadores SAEB e IDEB para Professores na cidade de Saquarena - RJ, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2019, não deixando nada que desabone a sua conduta.

Nesse sentido, recomendamos seus trabalhos.

17.681.574/0001-75
INSTITUTO CONHECER
RUA MESTRE GOMES, 240 - 2º ANDAR
SALA 01 - GLÓRIA - CEP: 29.122-100
Vila Velha - ES

Vila Velha, 22 de março de 2019.

Vicente Falcão
Presidente
Instituto Conhecer

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/05/2019

TEL: 27 3183-6500 • 27 99901-0145
27 99901-0151
instituto@institutoconhecer.org.br
Rua Mestre Gomes, 240, Glória, Vila Velha - ES
CEP: 29122-100

000021

CONFIRA NOSSOS OUTROS EVENTOS EM 2019:

BRINCAR – Congresso Internacional de Educação Infantil e Anos Iniciais
ES • 24 a 26 de maio
RJ • 06 e 07 de julho

GESTORES – Congresso Internacional de Gestores & Diretores Escolares das Redes Pública & Privada
RJ • 26 e 27 de abril
ES • 27 e 28 de setembro

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

27 3183-6500 • 27 99901-0145
27 99901-0151
atendimento@institutoconhecer.org.br
www.institutoconhecer.org.br

REALIZAÇÃO: INSTITUTO CONHECER

ORGANIZAÇÃO: máxima

Não jogue este impresso em vias públicas. máxima

PARTICIPE DA FORMAÇÃO QUE TRANSFORMARÁ SEU MUNICÍPIO EM UM CAMPEÃO NO

SAEB & IDEB

Formação para Educadores

Saquarema / RJ

Março a Setembro

Local: Centro Municipal de Educação Padre Manuel

SAEB Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

000022

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENCONTRO 1

O que é básico na educação de hoje?

✓ Conhecendo e entendendo as provas do SAEB; Avaliando a realidade educacional do seu município; Leitura e resolução das últimas provas nacionais aplicadas em turmas de 5º e 9º ano e, com base nestas atividades, iniciarmos os trabalhos com os DESCRITORES e DISTRATORES; Orientações sobre avaliações, simulados e análises de resultados; Propostas de produções de atividades.

✓ Interpretação de Textos e problemas: facilitar a leitura para melhor compreensão do exercício.

✓ Introdução aos descritores: como trabalhar cada tema e identificar o objetivo de cada um.

✓ Distratores: saber determiná-lo.

✓ Introdução ao simulado: como trabalhar a correção do simulado após sua aplicação para que os erros diminuam para o próximo e analisar um critério de avaliação desses simulados para que possam entender a importância deste.

ENCONTRO 2

Seu professor sabe ensinar?

✓ Para verdadeiramente ensinar é preciso dominar o conteúdo; Leitura e interpretação de textos e das questões; Diferenças entre Interpretar e Compreender; Estudo dos DESCRITORES e DISTRATORES, de uma forma geral, por meio da leitura, interpretação e resolução de questões; Análise de enunciados e as várias formas de ensinagem do conteúdo; Propostas de produções de atividades.

✓ Aplicabilidade, metodologias ativas na Matemática, construção de figuras, quebra-cabeças.

✓ Retomada dos descritores e simulados: enfatizar os descritores dos próximos simulados que serão divididos em blocos por encontro, e analisar os exercícios que obtiveram maior número de erros nos simulados anteriores.

✓ Relação entre os descritores e o material didático: associar e identificar os conteúdos dentro dos descritores para sua melhor compreensão fazendo assim um cronograma de acordo com a sequência dos conteúdos propostos.

✓ Ensinando e divertindo: aplicação de jogos em temas de descritores para melhor fixação.

ENCONTRO 3

Vamos ler, escrever, interpretar e calcular com qualidade?

✓ Tipologias e Gêneros Textuais, suas estruturas, conteúdos, características e formas de ensinagem; Os textos multimodais; Atividades práticas de produção de textos; A Gramática Textual e Normativa; Correção textual, quais são os principais pontos a serem levados em consideração no momento de se corrigir um texto; A refacção textual; Propostas de produções de atividades.

✓ Retomada dos descritores e simulados.

✓ Produção de descritores: refazer as atividades do material didático usando os descritores como base.

✓ Produção de jogos descritores: os professores escolheram os descritores de difícil compreensão e fazer uma atividade divertida.

✓ Aprendendo conteúdos matemáticos utilizando metodologias ativas.

ENCONTRO 4

Já posso me aprofundar nos conhecimentos?

✓ Revendo a realidade educacional do município, interpretando os resultados das avaliações e simulados aplicados até o momento do ano letivo; Estudo aprofundado dos 15 Descritores do SAEB; Aprofundamento no estudo dos textos multimodais; A Gramática Textual e Normativa; Propostas de produções de atividades.

✓ Retomada dos descritores e simulados – Matemática e Português.

✓ Análise de pontuação: analisar o desenvolvimento de cada turma de cada simulado de acordo com os descritores com a finalidade de trabalhar e aprofundar melhor os conteúdos com maiores dificuldades para os anos de Prova Brasil.

✓ Revisão de descritores: produção de atividades com descritores de maior dificuldade de acordo com a análise feita.

DATAS DOS ENCONTROS

MARÇO	20 e 21
MAIO	15 e 16
AGOSTO	07 e 08
SETEMBRO	25 e 26

COORDENADORES

Paulo Magri SP
Secretário de Educação mais premiado no IDEB

Aletheia Braga PR
Especialista em Linguagem

Rafael Castro PR
Especialista em Matemática

INSTITUTO CONHECER

000023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CÉSAR. Inscrita no CPF Nº 004.371.559-19 reside à Avenida Adv. Horácio Racanello Filho, 5350, ap.606, Edifício Terra Brasilis, Centro, Maringá (PR), CEP: 87020-035 atua como palestrante suficientemente habilitado para proferir palestras em eventos destinados aos mais diversos segmentos educacionais.

Tal capacitação tem sido expressa pelos elevados índices de satisfação nos Congressos, Seminários, Feiras e Simpósios que a referida palestrante atua.

Declaramos ainda, que a referida palestrante cumpriu com todas as suas obrigações referente a atuação no evento Formação para Educadores SAEB e IDEB para Professores na cidade de Saquarena - RJ, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2019, não deixando nada que desabone a sua conduta.

Nesse sentido, recomendamos seus trabalhos.

17.681.574/0001-75
INSTITUTO CONHECER
RUA MESTRE GOMES, 240 - 2º ANDAR
SALA 01 - GLÓRIA - CEP: 29.122-100
Vila Velha - ES

Vila Velha, 22 de março de 2019.

Vicente Falcão
Presidente
Instituto Conhecer

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/05/2019

TEL: 27 3183-6500 • 27 99901-0145
27 99901-0151
instituto@institutoconhecer.org.br
Rua Mestre Gomes, 240, Glória, Vila Velha - ES
CEP: 29122-100

INSTITUTO CONHECER

000024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CÉSAR. Inscrita no CPF Nº 004.371.559-19 reside à Avenida Adv. Horácio Racanello Filho, 5350, ap.606, Edifício Terra Brasilis, Centro, Maringá (PR), CEP: 87020-035 atua como palestrante suficientemente habilitado para proferir palestras em eventos destinados aos mais diversos segmentos educacionais.

Tal capacitação tem sido expressa pelos elevados índices de satisfação nos Congressos, Seminários, Feiras e Simpósios que a referida palestrante atua.

Declaramos ainda, que a referida palestrante cumpriu com todas as suas obrigações referente a atuação no evento Formação para Educadores SAEB e IDEB para Professores na cidade de Quissamã - RJ, nos dias 27 e 28 de março de 2019; e 10 e 11 de abril de 2019, não deixando nada que desabone a sua conduta.

Nesse sentido, recomendamos seus trabalhos.

17.681.574/0001-75
INSTITUTO CONHECER
RUA MESTRE GOMES, 240 - 2º ANDAR
SALA 01 - GLÓRIA - CEP: 29.122-100
Vila Velha - ES

Vila Velha, 12 de abril de 2019.

Vicente Falcão
Presidente
Instituto Conhecer

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 15/05/2019

TEL: 27 3183-6500 • 27 99901-0145
27 99901-0151
instituto@institutoconhecer.org.br
Rua Mestre Gomes, 240, Glória, Vila Velha - ES
CEP: 29122-100

000025

CONFIRA NOSSOS OUTROS EVENTOS EM 2019:

BRINCAR – Congresso Internacional de Educação Infantil e Anos Iniciais
ES • 24 a 26 de maio
RJ • 06 e 07 de julho

GESTORES – Congresso Internacional de Gestores & Diretores Escolares das Redes Pública & Privada
RJ • 26 e 27 de abril
ES • 27 e 28 de setembro

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

27 3183-6500 • 27 99901-0145
27 99901-0151
atendimento@institutoconhecer.org.br
www.institutoconhecer.org.br

REALIZAÇÃO: INSTITUTO CONHECER

ORGANIZAÇÃO: máxima eventos

Não jogue este impresso em vias públicas. máxima

PARTICIPE DA FORMAÇÃO QUE TRANSFORMARÁ SEU MUNICÍPIO EM UM CAMPEÃO NO

SAEB & IDEB

Formação para Educadores

Quissamã / RJ

Março a Setembro

Local:
Colégio CNEC

SAEB Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

000026

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENCONTRO 1

O que é básico na educação de hoje?

✓ Conhecendo e entendendo as provas do SAEB; Avaliando a realidade educacional do seu município; Leitura e resolução das últimas provas nacionais aplicadas em turmas de 5º e 9º ano e, com base nestas atividades, iniciarmos os trabalhos com os DESCRITORES e DISTRATORES; Orientações sobre avaliações, simulados e análises de resultados; Propostas de produções de atividades.

✓ Interpretação de Textos e problemas: facilitar a leitura para melhor compreensão do exercício.

✓ Introdução aos descritores: como trabalhar cada tema e identificar o objetivo de cada um.

✓ Distratores: saber determiná-lo.

✓ Introdução ao simulado: como trabalhar a correção do simulado após sua aplicação para que os erros diminuam para o próximo e analisar um critério de avaliação desses simulados para que possam entender a importância deste.

ENCONTRO 2

Seu professor sabe ensinar?

✓ Para verdadeiramente ensinar é preciso dominar o conteúdo; Leitura e Interpretação de textos e das questões; Diferenças entre Interpretar e Compreender; Estudo dos DESCRITORES e DISTRATORES, de uma forma geral, por meio da leitura, interpretação e resolução de questões; Análise de enunciados e as várias formas de ensinagem do conteúdo; Propostas de produções de atividades.

✓ Aplicabilidade, metodologias ativas na Matemática, construção de figuras, quebra-cabeças.

✓ Retomada dos descritores e simulados: enfatizar os descritores dos próximos simulados que serão divididos em blocos por encontro, e analisar os exercícios que obtiveram maior número de erros nos simulados anteriores.

✓ Relação entre os descritores e o material didático: associar e identificar os conteúdos dentro dos descritores para sua melhor compreensão fazendo assim um cronograma de acordo com a sequência dos conteúdos propostos.

✓ Ensinando e divertindo: aplicação de jogos em temas de descritores para melhor fixação.

ENCONTRO 3

Vamos ler, escrever, interpretar e calcular com qualidade?

✓ Tipologias e Gêneros Textuais, suas estruturas, conteúdos, características e formas de ensinagem; Os textos multimodais; Atividades práticas de produção de textos; A Gramática Textual e Normativa; Correção textual, quais são os principais pontos a serem levados em consideração no momento de se corrigir um texto; A refacção textual; Propostas de produções de atividades.

✓ Retomada dos descritores e simulados.

✓ Produção de descritores: refazer as atividades do material didático usando os descritores como base.

✓ Produção de jogos descritores: os professores escolheram os descritores de difícil compreensão e fazer uma atividade divertida.

✓ Aprendendo conteúdos matemáticos utilizando metodologias ativas.

ENCONTRO 4

Já posso me aprofundar nos conhecimentos?

✓ Revendo a realidade educacional do município, interpretando os resultados das avaliações e simulados aplicados até o momento do ano letivo; Estudo aprofundado dos 15 Descritores do SAEB; Aprofundamento no estudo dos textos multimodais; A Gramática Textual e Normativa; Propostas de produções de atividades.

✓ Retomada dos descritores e simulados – Matemática e Português.

✓ Análise de pontuação: analisar o desenvolvimento de cada turma de cada simulado de acordo com os descritores com a finalidade de trabalhar e aprofundar melhor os conteúdos com maiores dificuldades para os anos de Prova Brasil.

✓ Revisão de descritores: produção de atividades com descritores de maior dificuldade de acordo com a análise feita.

DATAS DOS ENCONTROS

MARÇO	27 e 28
ABRIL	10 e 11
JUNHO	05 e 06
SETEMBRO	18 e 19

COORDENADORES

Paulo Magri SP
Secretário de Educação mais premiado no IDEB

Aletheia Braga PR
Especialista em Linguagem

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compra n.º 455/2019

Anexo n.º 289

Unidade Requisitante:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

1. OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço, por meio de Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, **BNCC** - Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, **SAEB** - Sistema de Avaliação da Educação Básica, Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e aperfeiçoamento de 340 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a realização do referido processo para atendimento ao disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 104/2010, que estabelece a realização constante de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2 A Educação em todo país deve, de imediato, alinhar seu currículo e proposta pedagógica curricular à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tendo como prazo máximo para tais adequações o ano letivo de 2020 conforme a aprovação da Resolução CNE/CP nº2 de 22 de dezembro de 2017.

2.3 Os encontros referem-se a temas variados que vão de acordo com a necessidade de cada modalidade de ensino acima citada e que auxiliarão todos os profissionais da educação do Município em questão, na construção de uma nova proposta curricular educacional que respeite as exigências da **BNCC** - Base Nacional Comum Curricular.

2.4 Sendo a Secretaria Municipal de Educação o órgão mantenedor do sistema de Educação deste município cabe a ela, em relação à Educação Infantil e Ensino Fundamental proporcionar Formações que vão de encontro com as exigências da Base Nacional Comum Curricular para docentes, auxiliares, diretores, coordenadores e demais profissionais de todas as instituições de ensino da Rede Municipal de Educação.

2.5 Assim sendo, após ampla pesquisa no mercado em busca de pessoas jurídicas e físicas especializada na prestação por meio de Palestras de serviços voltados para a área da Educação, encontrou-se a Sra. ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR – Assessoria Educacional que realiza projetos customizados de capacitação, qualificação e educação em diferentes ambientes, inclusive públicos.

2.6 Por fim, esta Secretaria de Educação considera a referida contratação de natureza singular, conforme orçamento proposto pela professora juntamente com seus documentos anexos (Atestado de Capacidade Técnica, Formação Curricular, Comprovantes e similares) pois, a mesma apresenta notória especialização e experiência consonante aos temas necessários para ofertar com qualidade a assessoria e oficinas para o público alvo, em consonância aos artigos 13° e 25° da Lei Federal n ° 8.666/1993.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o **Pedido de Compra n.º 455/2019.**

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	SERV.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA EDUCACIONAL, REFERENTE À FORMAÇÃO CONTINUADA VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA, NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2019, QUE TRATARÃO DE TEMAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, PROPOSTAS TEÓRICO METODOLÓGICAS, VOLTADOS AO TRABALHO	17.100,00	17.100,00

			COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, IMPLANTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE DE FORMA DINÂMICA COM UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO AUDIOVISUAL E AFINS OFERECIDO PELA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ELUCIDAR TODAS AS DÚVIDAS QUE ENVOLVEM A EDUCAÇÃO NO ATUAL CONTEXTO HISTÓRICO, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO PARA O PERÍODO DE JUNHO À NOVEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO A CARGA HORÁRIA DE 76 (SETENTA E SEIS) HORAS.		

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

4.1 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME A DEMANDA, ou seja, os detalhes sobre o local, horários e critérios referentes à realização das palestras serão disponibilizados pela SEDUC por meio de sua solicitação formal à contratada via Solicitação de Despesa e/ou Nota de Empenho, de

acordo com a disponibilidade da contratada, em consonância às legislações vigentes e também a este termo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O prazo de execução para o presente contrato é com inicio **imediato** transcorrendo até **Novembro de 2019,** conforme cronograma:

Temas que deverão ser abordados durante os encontros e sua respectiva carga horaria:

5.1.1 **Língua Portuguesa:**

Produção de texto – 3hs;
Descritores 2º ano – 3hs;
Descritores 2º ano – 3hs;
Descritores 5º ano – 3hs;
Descritores 5º ano – 3hs;

5.1.2 **Matemática:**

Descritores 2º ano – 3hs;
Descritores 2º ano – 3hs;
Descritores 5º ano – 3hs;
Descritores 5º ano – 3hs;

5.1.3 **BNCC:**

Estudos sobre a Base – 3hs;
Orientação para implantação e alteração do Currículo da Rede – 8hs;
Grupos de estudos por disciplina – 8hs;
Escrita do documento * fora da Rede documento entregue para aprovação – versão preliminar – 12hs;
Fórum de aprovação do Currículo – 6hs;

5.1.5 **Educação Infantil:**
O desenho e o desenvolvimento Infantil – 6hs;
Jogos e Brincadeiras – 3hs;

5.1.6 **Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
A afetividade e o fazer Pedagógico – 3hs;

5.1.7 **Carga horária total:** 76hs

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma

Matrícula: 920

Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios

CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO

7.1 **TITULAR**

Adora Angela Rinaldi Malaquias

Assessora Pedagógica – Matrícula n.º 1352

CPF n.º 023.906.119-58

7.2 **SUPLENTE**

Michelli Cypriani Mendonça

Assessora Pedagógica - Matrícula n.º 539

CPF n.º 004.902.979-78

8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

8.1 O preço para a presente contratação é de **R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS)**, conforme valor obtido por meio do **PREÇO MÍNIMO** das seguintes cotações:

8.1.1 **ALETHÉIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR CONSULTORIA** (CNPJ: 29.846,030/0001-03), no valor de **17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS);**

8.1.2 **R. De C. M. Falcão Eventos EPP** (CNPJ: 10.543.492/0001-60), datada em 22/03/2019, no valor de **R$ 23.900,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS);**

8.1.3 **DM CULTURAL COM. LIVROS E MAT. PEDAGÓGICOS LTDA** (CNPJ: 10.935.355/0001-26), datada em 09/04/2019, no valor de **R$ 19.760,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).**

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 Apenas os documentos solicitados habitualmente pela Secretaria Municipal de Administração – SEAD no processo administrativo para qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal, estes já previstos em legislação específica.

10. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

10.1 A **LIQUIDAÇÃO**, para posterior **PAGAMENTO** será efetivada depois da emissão da Nota Fiscal e realização do serviço, em consonância as exigências previstas nesse Termo de Referência.

11. AMOSTRA TÉCNICA

11.1 Dispensa-se a apresentação de amostra técnica para o referido processo licitatório devido à modalidade licitatória sugerida na Seção Primária 4, sendo que a conferência do serviço dar-se-á somente na sua realização de acordo com todos os dispositivos e penalidades legais constantes neste Termo de Referência e também em contrato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA dos produtos por eles cotados.

Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-8406

Responsável: Luciene Brambila Moreira

E-mail: seduc@marialva.pr.gov.br

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias
Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Patrícia Hamada
Fone: (44) 3232-8386
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

LUCIENE BRAMBILA MOREIRA
Responsável pela Elaboração

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS
Secretária Municipal de Educação

Termo de Referência encaminhado ao Departamento de Licitação/Central de Compras para deferimento e continuidade do processo administrativo.

THIAGO MEDEIROS PINTO
Diretor de Licitação

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Ofício nº 333/2019
GAB

Marialva, 06 de junho de 2019.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima– Assessora Jurídica
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 06 de junho de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Ofício nº 105/2019
DC/bsm

Marialva, 06 de junho de 2019.

DD. Senhor
Victor Celso Martini
Desta

Em atenção ao ofício nº 333/2019, expedido por Vossa Senhoria em 06/06/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 06/06/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº 255/2019

Marialva, 06/06/2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à prestação de serviço, por meio de Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, **BNCC** - Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, **SAEB -** Sistema de Avaliação da Educação Básica, Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e aperfeiçoamento de 340 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 06/06/2019, o preço da prestação de serviço importa em R$-17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da inexigibilidade da licitação, visto a declaração da Secretaria Municipal de Educação acerca da notória especialização do Sra. Aletheia Braga Ribeiro Marcondes Cesar, em entendendo o gestor pela suficiência da demonstração. No entanto, caso verifique-se a insuficiência da especialização do profissional, recomenda-se a contratação por Tomada de preços, em qualquer dos casos, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentada.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000039

Ofício nº 109/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº 114/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 21/2019, cujo objeto refere-se à prestação de serviço, por meio de Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, **BNCC** - Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, **SAEB** - Sistema de Avaliação da Educação Básica, Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e aperfeiçoamento de 340 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A Inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 25 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação:

> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria. Pois conforme documentos carreados aos autos e justificativa da Secretaria.

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 255/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de inexigibilidade de licitação com a celebração da prestação de serviço, por meio de Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, **BNCC** - Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, **SAEB** - Sistema de Avaliação da Educação Básica, Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e aperfeiçoamento de 340 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019..

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 06 de junho de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

000040

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ANTONIO RIBEIRO	FATIMA APARECIDA BRAGA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
10/10/1974	56965017	SESP	PR	004.371.559-19

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
AVENIDA Advogado Horácio Raccanello Filho	5350

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
APTO 606 EDIFÍCIO TERRA BRASILIS	Zona 07	87020-035	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
AVENIDA Advogado Horácio Raccanello Filho	5350

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
APT 606;EDIF TERRA BRASILIS;	Zona 07	87020-035	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	patricia@contiga.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490101, 8550302	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE PALESTRAS, SERVIÇOS DE REVISÃO GRAMATICAL E ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
26/01/2018	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/01/2018	X Aletheia B. R. M. Cesar

TABELIONATO GRASSANO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180001438612

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 15:08 SOB Nº 41108374568.
PROTOCOLO: 180829866 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800750468. NIRE: 41108374568.
ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000041

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

[3ysvd020]-ALETHEIA BRAGA RIBEIRO.....
MARCONDES CESAR.....

Por VERDADEIRA
Em testemunho da Verdade.
MARINGA,26 de Fevereiro de 2018

THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: LJbYA ...eFdK7 . XdCFz - 4YrsC . mhtzD
(Confira em http://funarpen.com.br)

3º TABELIONATO DE NOTAS
Thayse Figueiredo Ribeiro Angelone
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 15:08 SOB Nº 41108374568.
PROTOCOLO: 180829866 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800750468. NIRE: 41108374568.
ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.846.030/0001-03 **MATRIZ**		**05/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	**5350**	**APT 606 EDIF TERRA BRASILIS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-035	**ZONA 07**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATRICIA@CONTINGA.COM.BR	**(44) 3253-3533 / (44) 9828-5918**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **09:40:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000043

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ: 29.846.030/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:52 do dia 19/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2019.
Código de controle da certidão: **31BD.35BB.814E.9C41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019779932-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.846.030/0001-03**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2019. Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/04/2019 13:40:22)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos Nº 46297/2019

Certificamos, conforme requerido por **CONTINGA CONTABILIDADE**, CPF/CNPJ nº **11.298.609/0001-05**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL,** CPF/CNPJ nº **29.846.030/0001-03**, situado(a) na cidade de Maringá.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **17/04/2019**
Válida até: **16/06/2019**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2DB10.9FA59.6D34AB793877BAD860ED00**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

000046

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29846030/0001-03
Razão Social: ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR A
Endereço: AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO 5350 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051804442983396366

Informação obtida em 24/05/2019, às 13:52:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.846.030/0001-03
Certidão nº: 171118519/2019
Expedição: 17/04/2019, às 13:39:00
Validade: 13/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.846.030/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 29.846.030/0001-03, prestação de serviço, por meio de Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, **BNCC** - Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, **SAEB** - Sistema de Avaliação da Educação Básica, Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e aperfeiçoamento de 340 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019, cujo valor total é R$-17.100,00 (dezessete mil e cem reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de junho de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Atuação profissional - Projetos

Materiais didáticos escritos e publicados
*Livro de Redação- 1ª Série do Ensino Médio- Colégio Sapiens
*Livro de Redação- 2ª Série do Ensino Médio- Colégio Sapiens
*Livro de Redação- 3ª Série do Ensino Médio- Colégio Sapiens
*Livro de Redação- turmas de pré-vestibular – bimestral
*Livro de Redação- turmas de pré-vestibular – semestral
*Livro de Redação- turmas de pré-vestibular – anual
*Livro de Redação- - Curso Especial preparatório para o PAS- Programa de Avaliação Seriado (UEM) - 1ª Série do Ensino Médio- Colégio Sapiens
*Livro de Redação- Curso Especial preparatório para o PAS- Programa de Avaliação Seriado(UEM) - 2ª Série do Ensino Médio- Colégio Sapiens
*Livro de Redação- Curso Especial preparatório para o PAS- Programa de Avaliação Seriado(UEM) - 3ª Série do Ensino Médio- Colégio Sapiens
*Produção semanal de materiais avulsos para as aulas de Redação dos Colégios de Maringá e Região.

2017 e 2018→ Profissional responsável pela Língua Portuguesa na Editora Brasil Cultural – Marília – São Paulo

2018 e 2019→ Profissional responsável por formações em Língua Portuguesa pela empresa Makro Assessoria Educacional -Campo Mourão;

Máxima Assessoria Educacional- Espírito Santo ;
Proprietária da empresa Aletheia Braga Ribeiro Assessoria Educacional- Maringá.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 164/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº. 76.282.680/0001-45)
CONTRATADO : GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02)
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICO EM ANEXO.
CONDIÇÕES : PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA : 05/06/2019

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 163/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº. 76.282.680/0001-45)
CONTRATADO : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60)
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FIRMADO.
CONDIÇÕES : PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA : 05/06/2019

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 209/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 210/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : LEMUCHI & LEMUCHI LTDA. (CNPJ/MF: 82.590.928/0001-38)
OBJETO : Contratação pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI, (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de empresa especializada em prestação de serviços elétricos em prédios públicos e iluminação pública, conforme surgimento da demanda.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 56/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-40.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato regar-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de junho de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 29.846.030/0001-03, prestação de serviço, por meio de Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, BNCC - Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica. Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e aperfeiçoamento de 240 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019, cujo valor total é R$-17.100,00 (dezessete mil e cem reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de junho de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço – valor **UNITÁRIO** por **ITEM**, que fará às 08h30min do dia 26 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 – Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de bica corrida, brita graduada e pó de pedra ¼, conforme Termo de Referência (Anexo V).

Valor estimado: R$ 55.079,50 (cinqüenta e cinco mil e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)
Informações: telefone (43) 3432-9250, e-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br
Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.jandaiadosul.pr.gov.br

Jandaia do Sul – PR, 07 de junho de 2019.

BENEDITO JOSÉ PUPIO
- Prefeito -

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Rua Tiradentes, SN – Centro – Kaloré – PR
Fone: (43) 3453-1658

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N.001 /2019

Kaloré/PR 06 de junho de 2019

Cria Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

- MADALENA MALTEMPI PIOVANO
- NILDA FRANCO RIOS
- ROSIMARA RODRIGUES DE LIMA COSTA
- ROSIMERE CIESILKI GONÇALVES GLÓRIA
- SANDRA BERNARDO CINTRA
- SIMONE APARECIDA DA CUNHA
- VILMA PEREIRA CALEFI

Art. 2º- A Comissão será presidida pelo Sr ª ANGELA REGINA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 3º - A Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - A Conferência será realizada no Centro de Convivência Melhor Idade Ismael Granero Ramos, localizada na Rua Vicente Procópio Ribeiro, SN, Centro, nesta cidade de Kaloré – PR.

Art. 6º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Kaloré/PR, 06 de Junho de 2019.

ANGELA REGINA DOS SANTOS
Presidente DO CMDI

CONTRATO Nº 209/2019 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a **O MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa **ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME.**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME,** pessoa jurídica de direito privado, situado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.350, Apto. 606, Edifício Terra Brasilis, Zona 07, CEP 87.020-035, **CNPJ/MF: sob nº 29.846.030/0001-03**, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pela **Senhora Aletheia Braga Ribeiro Marcondes Cesar**, pessoa física inscrito no CPF sob nº 004.371.559-19 e RG nº 5.696.501-7, expedido pela SSP/PR, domiciliado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.350, Apto. 606, Edifício Terra Brasilis, Zona 07, CEP 87.020-035, na cidade de Maringá, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Inexigibilidade nº 21/2019"** - P.M.M., homologado em 06 de junho de 2019, que integra o presente Termo e da Lei Federal n° 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de prestação de serviço, por meio de Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, **BNCC** - Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, **SAEB** - Sistema de Avaliação da Educação Básica, Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e aperfeiçoamento de 340 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019, constantes de sua Proposta Comercial:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – Fica estabelecido que a assessoria terá o prazo de execução para o presente contrato é com início **imediato** transcorrendo até **novembro de 2019.**

2.2 – **A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME A DEMANDA**, ou seja, os detalhes sobre o local, horários e critérios referentes à realização das palestras serão disponibilizados pela SEDUC por meio de sua solicitação formal à contratada via Solicitação de Despesa e/ou Nota de Empenho, de acordo com a disponibilidade da contratada, em consonância às legislações vigentes e também ao Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nº. 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A LIQUIDAÇÃO, para posterior PAGAMENTO será efetivada depois da emissão da Nota Fiscal e realização do serviço, em consonância a exigências previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO E DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 – Temas que deverão ser abordados durante os encontros e sua respectiva carga horaria:

5.1.1 **Língua Portuguesa:**
Produção de texto – 3hs;
Descritores 2º ano – 3hs;
Descritores 2º ano – 3hs;
Descritores 5º ano – 3hs;
Descritores 5º ano – 3hs;

5.1.2 **Matemática:**
Descritores 2º ano – 3hs;
Descritores 2º ano – 3hs;
Descritores 5º ano – 3hs;
Descritores 5º ano – 3hs;

5.1.3 **BNCC:**
Estudos sobre a Base – 3hs;
Orientação para implantação e alteração do Currículo da Rede – 8hs;
Grupos de estudos por disciplina – 8hs;
Escrita do documento * fora da Rede documento entregue para aprovação – versão preliminar – 12hs;
Fórum de aprovação do Currículo – 6hs;

5.1.4 **Educação Infantil:**
O desenho e o desenvolvimento Infantil – 6hs;
Jogos e Brincadeiras – 3hs;

5.1.5 **Educação Infantil e Ensino Fundamental:**
A afetividade e o fazer pedagógico – 3hs;

5.1.7 **Carga horária total:** 76hs

5.2 Fiscalização e Gestor do Contrato

5.2.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.2.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo das Responsáveis Técnicas, a Sra. Adora Angela Rinaldi Malaquias, CPF: 023.906.119-58, Assessora Pedagógica – Matrícula nº 1352 e Suplente a Sra. Michelli Cypriani Mendonça, CPF: 004.902.979-78, Assessora Pedagógica – Matrícula nº 539, sendo que o Gestor do Contrato e a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

6.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindirá o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pelas partes contratuais cumpridas.

6.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

6.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

6.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará até o dia 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 06 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Marialva
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Aletheia Braga Ribeiro Marcondes Cesar Assessoria Educacional - ME
Aletheia Braga Ribeiro Marcondes Cesar
contratada

TESTEMUNHAS:

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Nome: Thiago Medeiros Pinto
CPF : 123.305.867-36

Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.988-21

000054

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 209/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME. (CNPJ/MF: 29.846.030/0001-03)
OBJETO : Contratação de prestação de serviço, por meio de Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, BNCC - Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica, Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e aperfeiçoamento de 340 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
VIGÊNCIA : Prazo até 30 de novembro de 2019.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 21/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de junho de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000055

Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 35 - CEP 86.800-285 - APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA Prefeitura e Cidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURÃO TIPO GARI PARA O SETOR DE VARRIÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

A PREGOEIRA COMUNICA AOS INTERESSADOS NO FORNECIMENTO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 EM EPÍGRAFE QUE, APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS OFERTADAS, RESOLVEU CLASSIFICAR AS SEGUINTES PROPONENTES:

PROPONENTES

R S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

VERIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS, CONSTATOU-SE QUE HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS ITENS COTADOS.

NO QUESITO DE VALORES UNITÁRIOS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES PROPOSTAS, CONFORME DE A FORMALIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, NADA MAIS TENDO A SER CONSIDERADO.

ANTE O EXPOSTO NESTE RELATÓRIO E NO CONTIDO NAS DEMAIS FOLHAS CONSTITUINTES DO PROCESSO LICITATÓRIO, A PREGOEIRA EMITE A SEGUINTE SEU PARECER FINAL.

QUE A AQUISIÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019, SEJA ADJUDICADA, COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NESTE RELATÓRIO, À RESPECTIVA PROPONENTE VENCEDORA, DE ACORDO COM OS PREÇOS E AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E PELO VALOR, A SABER:

FORNECEDOR	QDTE	PREM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1	1	300	VASSOURÃO TIPO GARI, TAMANHO 025 MM DE COMPRIMENTO X 80 MM LARGURA, COM CERDA DE NAYLON, COM CABO 2,50 M DE COMP. X 28 MM DIAM. SACARIA, COM CABO DE MADEIRA ENCAIXADO E FIXADO COM ARAME GALVANIZADO Nº 14	10,93	3.279,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 5 MESES

VALOR GLOBAL POR FORNECEDOR:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
R S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.279,00

COPY DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, OK/VISTO.

ELIA GILATE
PREGOEIRA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SOLICITANTE DA AQUISIÇÃO

Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 35 - CEP 86.800-285 - APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA Prefeitura e Cidade

ATA DE SESSÃO REFERENTE A ANÁLISE DA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
CIRCUNSTANCIADA EM Nº 122/2019	
TOMADA DE PREÇO	PMA - 10/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PISCINA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO COM COBERTURA NO CENTRO DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA – PARANÁ.

AOS 07 DIAS DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:30 HORAS, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PUCARANA, REALIZOU-SE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE "A") RELATIVO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PORTARIA	MEMBRO	FUNÇÃO
240	HERIVELTO MORENO	PRESIDENTE "AD HOC"
240	ELINÉSIO LOPES SANTANA JUNIOR	MEMBRO
240	MARISA ZANINI	MEMBRO
240	KELCELENE DE OLIVEIRA PATITUCCI	MEMBRO
240	EDSON MARCIO BERTOLI	MEMBRO

SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR HERIVELTO MORENO PRESIDENTE "AD HOC", NO FINAL ASSINADOS, CONSOANTE ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 240/2018, DEU SE INÍCIO À SESSÃO. EM SEGUIDA, DEU-SE PROSSEGUIMENTO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENVELOPE "A" DAS SEGUINTES EMPRESAS:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	RG	PORTE EMPRESA
PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME	NÃO SE FEZ REPRESENTAR	009.146.569-96	841.94298 SSP/PR	ME
ENGENHARIA E CONSTRUTORA JANDAIDUL LTDA	NÃO SE FEZ REPRESENTAR	011.473.869-60	12.643.557-0 SESP/PR	EPP
ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	NÃO SE FEZ REPRESENTAR	-	-	EPP
VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME	NÃO SE FEZ REPRESENTAR	-	-	ME
ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI ME	NÃO SE FEZ REPRESENTAR	-	-	ME
CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI	NÃO SE FEZ REPRESENTAR	-	-	EPP

A C.P.L. EM ANÁLISE AOS DOCUMENTOS, REFERENTE A HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS E CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS PRINCIPAIS PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SÃO: A) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, B)INSTALAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS ESTES SERVIÇOS REPRESENTAM MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR GLOBAL, AS EMPRESAS: CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI E ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS EXIGIDOS EM EDITAL PARA ESTES SERVIÇOS. NA SEQUÊNCIA A C.P.L. EM ANÁLISE AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS A CURCA DA DOCUMENTAÇÃO, O ITEM 7.1.8 DO EDITAL, COM RELAÇÃO A EMPRESA CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, COMPROVA O PATRIMÔNI LÍQUIDO NO VALOR DE R$ 596.310,66 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). A EMPRESA VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME, OS VALORES APRESENTADOS REFEREM-SE AO BALANÇO DO ANO DE 2017, MAS EM OBSERVAÇÃO AO BALANÇO DE 2018, VERIFICA-SE, QUE OS ÍNDICES ATENDEM AO SOLICITADO NO ITEM 7.1.7.3 ATENDEM AOS ÍNDICES CONTÁBEIS SÃO SUPERIORES À 1 (UM). EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA: ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. COM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MESMA APRESENTA O VALOR DE R$ 176.138,81 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), ELA ATENDE AO ITEM 7.1.8 DO EDITAL. A C.P.L. EM ANÁLISE AOS DEMAIS DOCUMENTOS DA EMPRESA: PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME A CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS ESTÁ VENCIDA E A EMPRESA: VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME, ESTÁ COM A CERTIDÃO ESTADUAL VENCIDA, CONSIDERANDO QUE AS EMPRESAS FORAM CADASTRADAS COMO MICROEMPRESAS, UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. DIANTE DO EXPOSTO ACIMA A C.P.L. DECLARA HABILITADAS AS EMPRESAS: CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI E A EMPRESA ENGEDONE – CONSTRUÇÕES EIRELI - ME E HABILITADAS AS EMPRESAS: PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ME, ATRION CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA E A EMPRESA: ENGENHARIA E CONSTRUTORA JANDAIDUL LTDA. NADA MAIS HAVENDO DIGNO DE NOTA, A C.P.L. ENCAMINHA ESTA ATA PARA PUBLICAÇÃO E SOLICITA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 10:50MIN, ONDE SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESENTES.

HERIVELTO MORENO
PRESIDENTE "AD HOC"

MARISA ZANINI
MEMBRO

KELCELENE DE OLIVEIRA PATITUCCI
ME MBRO

ELINÉSIO LOPES SANTANA JUNIOR
MEMBRO

EDSON MARCIO BERTOLI
MEMBRO

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 164/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº. 76.282.600/0001-40)
CONTRATADO : GUINTE SEGURADORA S.A. (CNPJ/MF. 90.190.405/0001-52)
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2015
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICO EM ANEXO.
CONDIÇÕES : PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA : 05/06/2019

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 163/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº. 76.282.600/0001-40)
CONTRATADO : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60)
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2015
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FIRMADO.
CONDIÇÕES : PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA : 05/06/2019

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 206/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF. 76.282.600/0001-40)
CONTRATADA : ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME. (CNPJ/MF: 20.940.830/0001-62)
OBJETO : Contratação de prestação de serviço, por meio da Assessoria Educacional, referente à Formação Continuada, com temas diversos, incluindo as novas Resoluções, Deliberações, BNCC – Base Nacional Comum Curricular, Implantação e alteração do Currículo da Rede, BAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica, Propostas teórico Metodológicas, construção de materiais pedagógicos que servirão como apoio para a construção do conhecimento e especificamente de 240 Profissionais da educação (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e Auxiliares e demais Funcionários) da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal da Educação de Marialva, durante o ano letivo de 2019.
REAJUSTE : O valor da presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).
VIGÊNCIA : Prazo até 30 de novembro de 2019.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será contínua e deverão.
LICITAÇÃO : Inexigibilidade nº 21/2019
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 06 de junho de 2019

VICTOR CELSO MARTINS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 210/2019

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Antissépticos para Residência Médica em Dermatologia da Autarquia Municipal de Saúde de

---

Prefeitura do Município de Apucarana

APUCARANA